



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa justificar a contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de uma plataforma de software de gestão pública que atenda às necessidades do Município de Colinas do Sul. A contratação visa implementar um sistema de gestão integrado que contemple os módulos necessários para a administração pública, incluindo no mínimo:

- **Contabilidade Pública** (Contendo PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral e Protocolo Web com controle de processos);
- **Módulo Recursos Humanos** (Contendo Folha de Pagamento, Dossiê e Previdência Social);
- **Módulo Gestão de Compras** (Contendo Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e Assistência Social, TCM Colare);
- **Módulo Arrecadação** (Contendo Imobiliário, Econômico, Gestão de Arrecadação, Dívida Ativa e Cemitério);
- **Módulo Portal de Transparência** (Permitindo a Publicação dos dados públicos conforme a Lei Complementar nº 131/2009).
- **Módulo E-sic** (Com Serviço de Informação de documentos públicos e atendimento de solicitações de documentos pela sociedade via Web, segundo a Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação – LAI).
- **Módulo Nota Fiscal Eletrônica** (Contendo Emissão de Notas Fiscais On-line, RPS – Recibo Provisório de Serviços, Validação de Notas Fiscais e de RPS entre outros).
- **Banco de Dados** (O Banco de Dados do Município será disponibilizado na “nuvem”, facilitando o acesso às informações, com Backups automáticos).
- **Ainda deverá incluir os seguintes serviços:** Migração de dados, Atualizações conforme necessidade dos usuários, Suporte Técnico, Implantação do Sistema, Capacitação/Treinamento, Suporte via Chat e telefone, Importação de Itens de Compras e Solicitações via planilhas, Possibilidade de Integração com diversas plataformas eletrônicas como BLL Compras, CNT, BNC, PCP, PNCP, Licita+Brasil, LICITANET, LICITAR_DIGITAL.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



Esses módulos deverão ser acessíveis via internet e compatíveis com dispositivos móveis, como smartphones e tablets, além de serem multiusuários, com controle rigoroso de acesso, assegurando a integridade e a segurança dos dados administrativos.

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A demanda pela contratação do software se origina de diversas limitações enfrentadas pela administração municipal no gerenciamento de suas funções. Atualmente, a Prefeitura de Colinas do Sul não dispõe de um sistema integrado e eficiente para gerenciar suas operações. A inexistência de um software específico tem levado a falhas na consolidação de relatórios financeiros, atrasos na execução de processos contábeis e dificuldade no cumprimento de exigências legais, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as normativas do Tribunal de Contas.

O município também enfrenta desafios relacionados à gestão de dados históricos e cadastrais, com processos manuais que aumentam a possibilidade de erros, a dificuldade na fiscalização e o risco de não atender de forma eficiente a todas as normativas aplicáveis, especialmente as que envolvem a transparência e o controle de recursos públicos.

A adoção de uma plataforma moderna, integrada e que possibilite o acesso remoto e simultâneo de diferentes secretarias trará benefícios diretos para a gestão pública, permitindo maior eficiência nas operações, um melhor controle sobre os recursos públicos e maior transparência para a sociedade, conforme os princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A plataforma de software proposta deverá atender, com qualidade, a todos os módulos necessários para o bom funcionamento da administração municipal. As especificações exigem que o sistema seja capaz de:

- **Gerenciar dados financeiros e orçamentários:** Elaborar o Orçamento Anual, o Plano Plurianual (PPA), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), além de realizar a projeção de receita e despesa com base na realidade do município.
- **Realizar o controle patrimonial e de estoque:** Cadastrar e controlar os bens móveis e imóveis do município, com integração ao almoxarifado e aos processos de compras.
- **Gestão de pessoal:** Integrar dados da folha de pagamento, controlar férias, licenças e outros direitos dos servidores, além de garantir a conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária.
- **Garantir a transparência e a prestação de contas:** O sistema deverá possibilitar a geração de relatórios completos e gráficos sobre a execução orçamentária, a arrecadação de tributos e a execução de contratos.
- **Realizar o controle de Licitações e Contratações Diretas:** O sistema deverá possibilitar a realização de licitações e contratações diretas com todas as fases, da

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



abertura até a homologação final, com empenhos, ordens de pagamento e liquidações vinculadas.

O software deve ser baseado em um banco de dados relacional SQL, com possibilidade de utilização de código aberto e garantir um alto nível de segurança, possibilitando o controle de acesso por senhas, com diferentes níveis de acesso para usuários e administradores.

4. ESTUDO DE VIABILIDADE

A análise de viabilidade de implementação do sistema foi conduzida a partir de uma pesquisa de mercado. Foram identificadas várias empresas que fornecem soluções de software para gestão pública e que atendem aos requisitos técnicos definidos pelo município. As alternativas analisadas demonstraram viabilidade em termos de custo-benefício, com sistemas que já estão operando com sucesso em outros municípios de porte semelhante.

A viabilidade técnica também foi confirmada, visto que a maioria das soluções disponíveis oferece suporte completo, incluindo migração de dados, customização dos sistemas, e treinamento para a equipe de servidores municipais.

Além disso, o fornecimento do software por meio de locação (software as a service - SaaS) é a alternativa mais vantajosa em termos financeiros, pois elimina a necessidade de investimentos iniciais elevados com licenciamento de software e servidores. O modelo SaaS também assegura atualizações constantes do sistema, conforme as evoluções tecnológicas e as exigências legais, sem custos adicionais para o município.

5. IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A contratação do serviço de software de gestão pública se enquadra nas dotação orçamentária vigente para serviços de tecnologia da informação (TI). O valor do contrato será ajustado conforme o número de módulos e licenças adquiridas e as condições específicas de pagamento e manutenção.

O custo inicial de implantação e customização será diluído ao longo do contrato de prestação de serviços, com pagamento periódico, conforme estabelecido nas condições do contrato. Além disso, as economias geradas com a melhoria da eficiência administrativa e a redução de erros nos processos serão consideráveis, possibilitando uma otimização dos recursos do município.

Será imprescindível que a empresa contratada comprove, através de documentação e garantias contratuais, a existência de recursos orçamentários suficientes para garantir a continuidade da contratação por toda a duração do contrato, que poderá ser de até 5 anos, conforme a Lei nº 14.133/21.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



A execução do projeto será realizada em três fases, conforme o cronograma abaixo:

- **Fase 1 - Análise e Diagnóstico (15 dias):** Levantamento detalhado das necessidades do município, análise da infraestrutura de TI existente e definição dos parâmetros de personalização do sistema.
- **Fase 2 - Implantação e Customização (45 dias):** Instalação do software, migração de dados, integração com sistemas existentes e personalização dos módulos conforme as especificações do município.
- **Fase 3 - Treinamento e Suporte (30 dias):** Treinamento da equipe municipal para operação do sistema e início do suporte técnico.

7. ANÁLISE DE RISCOS E MITIGAÇÃO

O principal risco identificado é o atraso na implementação do sistema, o que pode ser causado por dificuldades na migração de dados ou na adaptação dos módulos do sistema às necessidades específicas do município. Para mitigar esse risco, o contrato incluirá cláusulas de penalização por atraso e um cronograma detalhado com prazos e entregas claras.

Outro risco envolve a resistência à mudança por parte dos servidores municipais. Para isso, será oferecido treinamento contínuo e a participação ativa dos usuários-chave em cada fase da implementação.

8. CONCLUSÃO

A contratação do software de gestão pública é uma medida estratégica que contribuirá significativamente para a modernização da administração pública no município de Colinas do Sul. Com o sistema adequado, será possível otimizar os processos administrativos, garantir maior controle financeiro e orçamentário, e aumentar a transparência na gestão pública, cumprindo com as exigências da legislação federal e estadual.

Recomenda-se a abertura do processo licitatório por meio de Pregão Presencial, conforme a Lei 14.133/2021, para garantir a escolha da proposta mais vantajosa para o município.

Município de Colinas do Sul, aos 30 dias de Abril de 2025.

ANTÔNIO AILTON MENDES
Secretario de Administração